

Decreto nº 298, de 27 de Outubro de 1988.

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

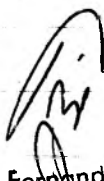
Decreto

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo o próximo dia 31 do corrente mês, por antecipação do dia de Finados, cuja data é, efetivamente, o dia 02 de novembro próximo futuro.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de Outubro de 1988.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sec. de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de Outubro de 1988.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração